



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2019-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.063123/2018-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 121/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 293/2018 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa COMERCIO DE MOVEIS ANCHIETA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua ANCHIETA, 480 - SALA - CENTRO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.252.931/0001-69, fundamentado pelo Edital PE 121/2018, na inobservância do item 5 e subitem 5.5.1, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no subitem 17.1.1.1 do Edital de Pregão nº 121/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 05/07/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1906258** e o código CRC **93C4F82B**.

Referência: Processo nº 23075.063123/2018-11

SEI nº 1906258

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2019 09:10:41.